

ORIGEM DO P. DE LEI N: 096/2011.



The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three five-pointed stars are arranged in a slight arc. The central part of the shield features a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name of the municipality.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.747 / 2011

DE 30 / 11 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ



nº 1985

Luís Coelho

LEI Nº 1.747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o direito de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares e prisionais civis e militares e demais entidades de internação coletiva e dá outras providências.

Art. 1º. Fica assegurada a assistência religiosa aos internados em hospitais da rede pública ou privada, aos estabelecimentos prisionais civis ou militares e demais entidades de internação coletiva, no âmbito do Município de Maracanaú.

Art. 2º. Fica assegurado aos ministros de qualquer culto religioso, o livre acesso aos locais, referidos no artigo anterior, para a prestação de assistência religiosa, desde que observadas as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou prisional, a fim de não por em risco as condições do paciente e do preso.

Art. 3º. O acesso dos ministros religiosos aos leitos hospitalares só poderá ser permitido mediante autorização do paciente, ou, em caso de impossibilidade deste, por um familiar responsável.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, após sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, aos 30 de novembro de 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 30/11/11

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 096/2011 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.